

Boletim de Serviço

nº 405, de 26 de outubro de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 994/2021, de 07 de outubro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 1013/2021, de 26 de outubro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 1038/2021, de 25 de outubro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 1040/2021, de 25 de outubro de 2021.....	07

Portaria-SEI nº Portaria 994/2021 - Equipe de Planejamento, de 07 de Outubro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento para aquisição **BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA** por dispensa de emergência processo ([23537.026429/2021-15](#)), considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A Equipe será composta pelos seguintes membros:

I- Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves - Farmacêutico/Setor de Farmácia Hospitalar Matrícula/SIAPE: 3146609

II- Michele de Paula Maximo - Farmacêutica/Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HC-UFMG/Ebserh (em substituição) – Matrícula/SIAPE: 3200144

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1013, de 26 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Dayanna Amaral de Souza, SIAPE 2224121, Assistente Administrativo, como chefe substituta da Unidade de Clínica Médica Hospitalar do HC-UFMG, filial Ebserh, durante o período de 28/10/2021 a 11/11/2021, conforme Ofícios nº [16984512](#) e nº 16994193.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo profissional designado no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1038/21, de 25 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE IMAGEM INTRACORONÁRIA**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462

. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1040/2021, de 25 de outubro de 2021

PROCESSO Nº 23546.039567/2021-47

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 677/2021, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 887/2021, de 10 de setembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 385, de 20 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.039567/2021-47, ante as razões apresentadas no Ofício nº 301, de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh